



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 5.348 DE 15 DE JULHO DE 2014.

Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

Que o Fundo Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 3.339 de 21 de Novembro de 2.002, em seu Art. 9º, é responsável por captar e aplicar os recursos destinados a Assistência Social;

Que a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1.993), que regulamenta os Arts. 203 e 204 da Constituição Federal, dispõem sobre o financiamento da Assistência Social do Município, e que cumpre nomear responsáveis pela gestão do Fundo Municipal da Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Emília Ferreira Puga Grana**, como Gestora do Fundo Social de Assistência, para o financiamento da Assistência Social do Município, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1.993), que regulamenta os Arts. 203 e 204 da Constituição Federal

Artigo 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e seus efeitos a contar a partir de **20 de Julho de 2014**, ficando revogado o Decreto nº 4.907 de 29 de Janeiro de 2.013, bem como todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de Julho de 2014.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal